



Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

Referência: E-20/001.006329/2020

À DIRETORIA DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sra. Diretora,

Tendo em vista a apresentação de novo Termo de Referência - Anexo I e suas alterações no documento 0495979, RERRATIFICO o despacho SECLOG 0495990, para e consubstanciada nos fundamentos constantes dos Despachos DMPT 0495977 e 0501312, e sem restringir a competitividade, acolher a impugnação com relação à sugestão de alteração do Termo de Referência, para os seguintes acréscimos/alterações: 1) exigência de especificação das resmas, com proteção adequada contra umidade com revestimento BOPP (Película de Polipropileno Biorientado); 2) inclusão do selo do CERFLOR, além do já exigido no edital ou outro similar que certifique que o produto é procedente de florestas manejadas de forma responsável, nos termos expressos nos itens 4 e 5 do Anexo I; 3) indicação de marcas para MERA referência, sem descuidar, quanto às marcas diferentes, quanto a exigência de apresentação de laudo técnico do INMETRO no que se refere a garantia da gramatura, alvura e dimensões do produto a ser ofertado; não sendo, contudo, acolhida a exigência de que o laudo do INMETRO seja emitido com data de ensaio com o mínimo de 180 dias e autenticado em cartório, pelas razões já expostas.

Encaminho os autos ao NULIC, para adoção das medidas necessárias para o prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 23/12/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502225** e o código CRC **1DDF66A0**.

Referência: Processo nº E-20/001.006329/2020

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br